



## Decreto Nº: 353/2023

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 609.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 3.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

1011 - MAC - CER III - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 3.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 110.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 110.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 124.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 124.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 234.000,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 20.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

2120 - AB - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 10.000,00

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 10.000,00



**Decreto Nº: 353/2023**

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	2.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>12.000,00</b>
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	70.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	70.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>80.000,00</b>
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	45.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	45.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	60.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	60.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>105.000,00</b>
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>10.000,00</b>
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO DST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>1.000,00</b>
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	50.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	25.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>75.000,00</b>
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	25.000,00



**Decreto Nº: 353/2023**

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		15.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		15.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	609.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>609.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	609.000,00	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal